

AVISO

Publicitação do Início do Procedimento de Criação do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Amadora

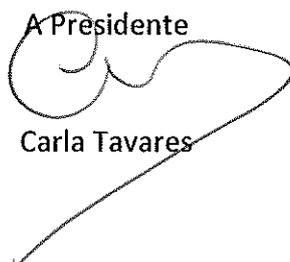
Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CPA, o Município da Amadora torna público que por deliberação do executivo municipal de 03 de novembro de 2021 (Proposta 597/2021), foi desencadeado o início do procedimento administrativo para elaboração do “Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Amadora”.

O procedimento inicia-se no dia seguinte ao da publicitação do presente Aviso no sítio institucional da Câmara Municipal da Amadora – www.cm-amadora.pt.

Os interessados poderão constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso e apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento acima identificado, mediante a apresentação de requerimento (proposta) dirigido à Presidente da Câmara Municipal, contendo nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio eletrónico.

A constituição como interessados e o envio de contributos deverão ser dirigidos à Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amadora.pt ou entregues pessoalmente, até 17h 30m na Secção de Atendimento, sita na Av. do Movimento das Forças Armadas, 2700-595 Amadora.

Paços do Município, 10 de novembro de 2021.

A Presidente

Carla Tavares